



ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

**UniEVANGÉLICA**

Um Novo tempo  
Sempre

**EDITAL Nº. 9, DE 27 DE MAIO DE 2013**  
**PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA –2013/2**

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições, torna públicos os períodos de **pré-matrícula** e de **renovação de matrícula** para prosseguimento de estudos no segundo semestre de 2013.

**I - A pré-matrícula** poderá ser feita no período de **3 a 21/6/2013**, com 8% de incentivo, mediante pagamento das mensalidades do primeiro semestre de 2013.

**II – A renovação de matrícula**, no período de **10 a 29 de julho de 2013**, será de acordo com o cronograma abaixo:

<b>CURSOS</b>	<b>JUL/2013</b>
<b>Medicina, Engenharia Mecânica, Educação Física, Pedagogia e Ciências Biológicas</b>	<b>10 a 12</b>
<b>Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Medicina, Administração, Engenharia Civil e Ciências Contábeis</b>	<b>15 a 17</b>
<b>Direito e Odontologia</b>	<b>18, 19 e 22</b>
<b>Odontologia, Enfermagem, Agronomia, Fisioterapia e Farmácia</b>	<b>23 e 24</b>
<b>Tecnológicos e Arquitetura</b>	<b>25 e 29</b>

**III – A pré-matrícula será realizada exclusivamente na Secretaria Geral;**

**IV - A matrícula** poderá ser feita pela internet, sendo que a confirmação se dará após o pagamento da 1ª mensalidade e entrega do contrato e requerimento na Secretaria-Geral, devidamente assinados;

**V – No ato da pré-matrícula ou matrícula**, todos os alunos deverão entregar uma cópia do comprovante de endereço para atualização da base de dados.

**VI – “A não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação do aluno do Centro Universitário.”** (Art. 23 § 1º Regimento Geral);

**VII – Observações importantes:**

- a) a inscrição em disciplina será feita nas secretarias setoriais;
- b) a matrícula poderá ser feita por qualquer pessoa, maior e capaz, mediante procuração com firma reconhecida e documentos pessoais do procurador;
- c) quem se tornou maior após a matrícula do primeiro semestre de 2013 deverá trazer cópia dos documentos pessoais;
- d) a matrícula do menor deverá ser feita por seu responsável ou procurador;
- e) o aluno inadimplente deverá procurar, antecipadamente, o setor de cobrança para acerto;
- f) o último prazo para pagamento da matrícula será conforme o cronograma de cada curso;
- g) as aulas terão início no dia 1º de agosto de 2013.**

  
**Carlos Hassel Mendes da Silva**  
Reitor UniEVANGÉLICA

**UniEVANGÉLICA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Associação Educativa Evangélica**